



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 007/2019

ESTE VE AFIKADO
No mural da Prefeitura
Do 11 10/1/2019
no 20 1031 2019
Jéssica O. Dutra
Assinatura

Altera os valores para uso do
Ginásio Poliesportivo Municipal
de Paraíso do Sul.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1071/2011, de 22/03/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores a serem pagos pelo uso do Ginásio Poliesportivo Municipal de Paraíso do Sul serão, durante o ano de 2019, os seguintes:

I – R\$ 31,93 (trinta e um reais e noventa e três centavos) a hora, para a prática esportiva.

II – R\$ 430,96 (quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de dez horas, para a realização de eventos culturais e/ou sociais.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 009/2018, de 11/01/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
11 DE JANEIRO DE 2019.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal